

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação. Processo Administrativo nº 2620828/2019. Respalhada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 012/2021 da Assessoria Jurídica, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira do Crea/AM, RATIFICO a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0003-75. Objeto: Prestação de serviços postais gerais dos Correios para o Crea/AM, pelo valor estimado total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Considerando a necessidade da publicação na imprensa nacional nas situações referidas nos incisos III e seguintes do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2021**

Conveniente: CREA-MG. Conveniado: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP. Termo de mútua cooperação para realização de troca de informações, trabalhos em parceria, apoio técnico em questões inerentes às missões institucionais das partes. Assinatura: 25/02/2021. Vigência: 20/10/2020 a 31/05/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

Repetição

O CREA/PB, UASG: 926444, Republicação PE 02/2021, Contratação de empresa de equipamentos de informática. Agendado para o dia 06/04/2021, as 10:00hs (horário de Brasília). <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

João Pessoa - PB, 23 de março de 2021.  
SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ****AVISO**

O CREA-PR torna público que realizará a sessão pública para abertura dos envelopes que contém as propostas para serviço de produção de mala direta, no dia 26 de março de 2021, às 9h30, na Rua dos Funcionários, nº 26, Curitiba-PR.

Curitiba, 22 de março de 2021.  
PATRICIA COEN GIANNINI  
Assessora de Comunicação do CREA-PR

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN. CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SESI - DR/RN. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2017, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2021 a 10/03/2022. VALOR: R\$ 13.989,62 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais, sessenta e dois centavos). FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.010 - Serviços de Medicina do Trabalho, conforme Nota de Empenho nº 207, emitida em 10/03/2021, proveniente de Orçamento do CREA/RN.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 215/2020**

Processo: 7946/2020. FORNECEDOR: POLICHAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA; CNPJ: 30.021.926/0001-24. FUNDAMENTO: Art. 24, Inc. II, da lei nº 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 017/2021, Nota de empenho nº 215. OBJETO: Serviço de atendimento via whatsapp. VALOR: R\$ 6.114,00. Data do Empenho: 18/03/2021.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2021**

Processo: 1764/2021. FORNECEDOR: BOTONS & CIA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA; CNPJ: 31.099.878/0001-50. FUNDAMENTO: Art. 24, Inc. II, da lei nº 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 018/2021, Nota de empenho nº 218. OBJETO: Aquisição de brochos comemorativos. VALOR: R\$ 5.742,80. Data do Empenho: 22/03/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 4/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO; CNPJ Nº 26.753.608/0001-80. CONTRATADA: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA - LTDA; CNPJ nº 36.462.778/0001-60. FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 (prorrogação). OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 04/2019 por mais 02 (dois) meses, através do Termo Aditivo nº 03. Valor Mensal: R\$ 321,94 (trezentos e vinte um reais e quatro centavos). DATA ASSINATURA: Palmas, 23 de março de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/003-001**

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, via Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes. Órgão Aderente: Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais - CRFMG. Órgão detentor da Ata: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Fornecedor: Dell Computadores do Brasil Ltda., CNPJ 72.381.189/0010-01. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto nº 7892/2013 e demais legislações pertinentes. Valor: R\$ 171.983,00. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.03.002- Máquinas e Equipamentos. Data da adesão: 17/03/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de contrato ao Processo Administrativo nº 51/2020 - Contratação Direta nº 01/2021 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: Gente Seguradora S/A, CNPJ 09.614.580/0001-81, Objeto: Contratação de empresa para seguro da sede do CRF-RJ, valor: R\$ 1.400,00. Data da assinatura: 05/02/2021. Vigência: 12 meses.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, DAR CIÊNCIA à empresa e seus representantes legais abaixo discriminados, que foram autuados à distância pela fiscalização do CRF-TO, cujos autos originais foram enviados por correspondência, se encontram nos processos administrativos fiscais (PAF). As citadas empresas têm o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data deste, para apresentação da Defesa de Auto de Infração à Distância, junto ao CRF-TO, conforme reza o artigo 4º, Seção I, Cap. I da Resolução CFF nº 566/2012 e a Resolução CFF nº 689, de 6 de agosto de 2020, que prevê a computação dos prazos processuais em dobro enquanto durar a pandemia da Covid-19. Maiores informações: Departamento de Fiscalização, com endereço na Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO, Telefone (63) 3214-6978 ou (63) 9 9235-4885, das 12 às 18h, de segunda a sexta. A listagem está ordenada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição CRF, Nº do PAF e do Auto de Infração, Município. 1. FUNDO MUN. DE SAÚDE DO MUN. DE NOVO ACORDO, 11.383.855/0001-65, 65-1849-14011/2020, 3432/2020, NOVO ACORDO/TO; 2. MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, 25.063.983/0001-36, 2334-141010/2020, 3431/2020, SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO; 3. MONTALVÃO COMÉRCIO VERJ. DE MEDICAMENTOS EIRELI, 17.380.168/0001-72, 2206-14063/2020, 3442/2020, PALMEIRÓPOLIS/TO.

Palmas, TO, 23 de março de 2021.  
MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICA à empresa e seus representantes legais abaixo discriminados. As citadas empresas têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data deste, para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo para evitar o ajuizamento de execução fiscal e inscrição na Dívida Ativa. Em consonância com o previsto na Resolução CFF nº 689, de 6 de agosto de 2020, os prazos processuais serão computados em dobro enquanto durar a pandemia da Covid-19. Maiores informações: Departamento de Fiscalização, com endereço na Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO, Telefone (63) 3214-6978 ou (63) 9 9235-4885, das 12 às 18h, de segunda a sexta. A listagem está ordenada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição CRF, Nº do PAF e do Auto de Infração, Município. 1. A F DA SILVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 02.747.787/0001-85, 751-13.878/2020, 2021033146220, ARAGUAÍNA/TO; 2. GOMES E GUERREIRO LTDA, 30.077.296/0001-00, 2902-12.420/2018, 2010957104518, PALMAS/TO; 3. L DOS REIS PAZ, 36.413.+083/0002-79, 3137-14070/2020, 3449, LUZINÓPOLIS/TO; 4. FARMÁCIA DOS TRABALHADORES JK EIRELI, 23.656.194/0001-83, 2610-14055/2020, 2021053147920, PALMAS/TO; 5. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, 00.766.733/0001-31, 2164-14007/2020, 3428/2020, SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO; 6. JOSE ELDO DA SILVA, 35.385.094/0001-49, 3162-13.896/2020, 2011035164320, CHAPADA DA NATIVIDADE/TO.

Palmas, TO, 23 de março de 2021.  
MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO****EDITAL DE 23 DE MARÇO DE 2021  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS/CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016, as disposições legais e regulamentares em vigor, bem como a renúncia tácita da quinta colocada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no referido certame, convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo identificado(s) para o exercício do(s) respectivo(s) cargo(s), obedecendo a ordem de classificação.

Visando ao recebimento de orientações para a posse, o(s) convocado(s) deverá(ão), imprerivelmente até as 17h59 do dia 23 de abril de 2021, protocolizar na sede do CREFITO-4, em Belo Horizonte/MG, os documentos originais exigidos ou suas cópias autenticadas em cartório, ou ainda enviar os respectivos arquivos digitais, com boa qualidade, para o e-mail [crefito4@crefito4.gov.br](mailto:crefito4@crefito4.gov.br), sendo necessário, em qualquer dos casos, apresentar posteriormente ao Conselho os originais, no ato da posse.

O(s) candidato(s) será(ão) submetido(s) a exame admissional após a nomeação e antes da posse, em data(s) a lhe(s) ser posteriormente comunicada(s).

O não envio dos documentos de que trata este Edital, o envio de documentação incompleta, o não comparecimento ao exame admissional, a não apresentação da documentação exigida visando à posse, assim como o não comparecimento para a posse, implicarão renúncia tácita à(s) vaga(s).

São documentos a serem enviados e/ou apresentados:

1. Cópia do documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF);
2. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
4. Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
5. Declaração de bens, na forma da Lei;
6. Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do Ministério da Educação (MEC), e requisitos exigidos;
7. Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
8. Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e, caso haja, cadastro no Programa de Integração Social ou de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP);
9. Duas fotos 3x4 cm (três por quatro centímetros), iguais e recentes;
10. Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11, de 17 de outubro de 1996, do então denominado Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

